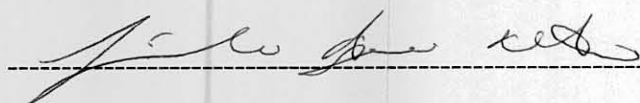


DECLARAÇÃO

A coordenação do Programa de Pós-graduação em Psicologia Social declara estar de acordo com a solicitação da aluna Patrícia Fonseca de Sousa de incluir uma errata nas versões impressa e digital da Dissertação de Mestrado intitulada ADESÃO À REFORMA PSIQUIÁTRICA E PRECONCEITO FRENTE AO DOENTE MENTAL: UM ESTUDO COM UNIVERSITÁRIOS À LUZ DA TEORIA DAS REPRESENTAÇÕES SOCIAIS, depositada no ano de 2014 na Biblioteca Central.

João Pessoa, 14 de setembro de 2018.



Julio Rique Neto

(Coordenador do Programa de Pós-graduação em Psicologia Social)

Prof. Dr Júlio Rique Neto
PPGPS - Coordenador
SIAPE 1520147

Errata

Sousa, P. F. (2014). *Adesão à Reforma Psiquiátrica e preconceito frente ao doente mental: Um estudo com universitários à luz da Teoria das Representações Sociais*. (Dissertação de Mestrado). Universidade federal da Paraíba, João Pessoa.

Na página 16, onde se lê:

As medidas de exclusão dos a-sociais se intensificaram com a criação, na Europa, das casas de internamento, estabelecimentos destinados a abrigar os sujeitos que perturbavam a ordem social (Ribeiro & Pinto, 2011).

Leia-se:

As medidas de exclusão dos a-sociais se intensificaram com a criação, na Europa, das casas de internamento, estabelecimentos destinados a abrigar os sujeitos que perturbavam a ordem social (Foucault, 1972).

Na página 16, onde se lê:

Em 1656, foi fundado em Paris, por meio de um decreto, o Hospital Geral. Essa instituição reunia sob uma única administração vários estabelecimentos, os quais não tinham como objetivo o tratamento do louco, mas sim o recolhimento dos pobres da cidade, pois estes representavam um grande incômodo para o planejamento urbano. Nesse contexto, o hospital não possuía um caráter médico e sim de albergamento. Dessa forma, o Hospital Geral surgiu como uma forma de o Estado exercer controle sobre a população. Como uma medida assistencial, cuidava daqueles que a sociedade não queria. Como

instância jurídica decidia, julgava e executava. A administração dessas instituições ficava a cargo do rei, em conjunto com a polícia e a justiça (Foucault, 1972).

Leia-se:

Em 1656, por meio de um decreto, é fundado, em Paris, o Hospital Geral. A fundação desta instituição é, segundo Foucault (1984), um marco para o século. O Hospital Geral reúne sob uma única administração vários estabelecimentos que não têm como objetivo o tratamento do louco, mas sim o recolhimento dos pobres da cidade, pois estes representavam um grande incômodo para o planejamento urbano. Ou seja, o Hospital Geral não possui caráter médico, mas sim um caráter de albergamento. A designação “hospital” foi utilizada como sinônimo de hospedaria. O Hospital Geral era uma forma do Estado exercer controle sobre a população. Sendo uma medida assistencial, cuidava daqueles que a sociedade não queria ou, simplesmente, não podia. Como instância jurídica decidia, julgava e executava. Era administrado pelo rei, em conjunto com os poderes da polícia e da justiça (Ribeiro & Pinto, 2011, p.90).

Na página 17, onde se lê:

Para Foucault (1972), o período que compreendeu o século XVII até o final do século XVIII foi o momento em que aconteceu A Grande Internação, período em que houve a expansão vertiginosa das casas de internação.

Leia-se:

Para Ribeiro e Pinto (2011), o período que compreendeu o século XVII até o final do século XVIII foi o momento em que aconteceu A Grande Internação, período em que houve a expansão das casas de internação.

Na página 122, onde se lê:

Ribeiro, B. A., & Pinto, V. A. (2011). Entrando na “nau dos loucos”: breve revisão da história da loucura e seus desdobramentos. *Conexão Ciência* (online), 6 (1), 1-12.
Recuperado de: <http://periodicos.uniformg.edu.br:21011/periodicos/index.php/>

Leia-se:

Ribeiro, B. A., & Pinto, V. A. (2011). Entrando na “nau dos loucos”: breve revisão da história da loucura e seus desdobramentos. *Conexão Ciência* (online), 6 (1), 84-95.
Recuperado de: <http://periodicos.uniformg.edu.br:21011/periodicos/index.php/>